



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Memória de Reunião		
Data	Horário	Local
26.08.2008	13:30	Sala de Reuniões da Presidência do TRF-4ªR

Participantes	
Nome	Órgão
Ministro Gilson Dipp	CJF
Des. Fed. Cândido Ribeiro	TRF 1ª R
Des. Fed. Benedito Gonçalves	TRF 2ª R – Ausência justificada
Desª. Fed. Marisa Santos	TRF 3ª R
Des. Fed. Néfi Cordeiro	TRF 4ª R
Des. Fed. Marcelo Navarro	TRF 5ª R
Presidente da Ajufe Fernando Mattos	AJUFE

Assuntos Tratados / Deliberações

O Ministro Coordenador-Geral da Justiça Federal iniciou a reunião externando saudações a todos os presentes e, com anuência dos membros, aprovou a memória da reunião anterior. Em seguida, passou ao item da pauta.

- 1. Assunto:** Estruturação das turmas recursais dos Juizados Especiais Federais.

Relatora: Desembargadora Federal Marisa Santos

A Dra. Marisa Santos iniciou a explanação informando que se baseou nos dados estatísticos das 5 regiões e formulou a proposta de acordo com o número de feitos em tramitação, de forma a estabelecer estrutura mínima para o funcionamento das Coordenadorias dos JEFs, Turmas Regionais de Uniformização e Turmas Recursais dos JEFs, que demandam providências urgentes para a estruturação do quadro de servidores. O objetivo é proporcionar condições satisfatórias para melhorar a prestação jurisdicional. A Desembargadora ressaltou que a estrutura proposta é econômica em recursos humanos e materiais. Partiu das seguintes premissas: estrutura mínima para o Gabinete do Coordenador; desenvolvimento do sistema processual digital único (*E-JUD*), em construção no Conselho da Justiça Federal; implantação de Secretaria Única para as Turmas Recursais da mesma Seção Judiciária, quando for possível; possibilidade de comunicação eletrônica entre os entes envolvidos e utilização de recursos tecnológicos disponíveis. Em seguida, passou ao quantitativo de cargos/funções. Com relação às Coordenadorias, apresentou a estrutura mínima necessária, nos moldes do que implantado na 3ª Região, qual seja: 4 analistas e 3 técnicos para ocuparem 2 CJ-3, 2 FC-04 e 2 FC03, totalizando 7 servidores. Enfatizou que faz-se necessário a constituição de equipes de servidores

ucl

específicas para a execução de cada atividade da Coordenadoria. Com relação às Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização considerou o número de processos em tramitação, a partir dos dados colhidos no *site* de cada região, em agosto de 2008, relativos ao primeiro trimestre de 2008. Estabeleceu a relação de 1000 processos por servidor, pois em se tratando de processo inteiramente eletrônico, o número se mostra adequado para o início da estruturação, que deverá ser objeto de reavaliação futura por cada tribunal. Todavia, considerando que algumas Turmas Recursais ainda se encontram em fase de transição para o processo digital, a Comissão recomendou que o número de servidores não seja inferior a 30. Observou ainda a distância entre as Seções Judiciárias onde localizadas as Turmas Recursais. Frisou que, devido a disparidade territorial, a adoção do modelo de Secretaria Única não é recomendado para todas as Turmas, mas quando e onde for possível deve ser adotado, pois aproveita os recursos humanos e materiais, além de propiciar agilidade à prestação jurisdicional. Decidiram ainda incluir no texto do anteprojeto regra específica disciplinando que os cargos efetivos previstos poderão ser remanejados, a critério da Administração, desde que mantidos na esfera dos JEFs. Por fim, a Dra. Marisa Santos ressaltou que a aludida proposta destina-se ao atendimento emergencial das Turmas Recursais, enfatizando o enxugamento da quantidade de cargos proposta no Projeto de Lei n. 4694/2004, acarretando significativa economia de recursos.

Deliberação: A Comissão aprovou a proposta, com a ressalva do número mínimo de servidores para as Turmas Recursais.

O Dr. Marcelo Navarro pediu a palavra para, em nome de todos, dar as boas-vindas ao Dr. Fernando Mattos, Presidente da Ajufe, e prestar homenagens ao Ministro Gilson Dipp em razão da indicação para o CNJ e pela atuação efetiva, propiciando melhor dinamismo e amplitude ao Juizados Especiais Federais. O Ministro ressaltou que umas das experiências mais gratificantes foi presidir a Turma Nacional de Uniformização e a Comissão Permanente dos JEFs, pois adquiriu uma visão mais ampla dos Juizados Especiais Federais. Após, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 16:00h.

Autenticação		
Responsável	Data	Assinatura
Viviane da Costa Leite	26.08.2008	